

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RESCISÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 033/2021**.

Monte Santo – BA, 30 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 033/2021

LOCADOR: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº: 139.616.165-15

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/05/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2021

Nº DO CONTRATO: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2021

CONTRATADO: LUZIA DANTAS DE SANTANA

CPF: 310.489.945-20

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO POVOADO DE MANDASSAIA.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 78, INCISO XII E ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.